



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 498 / 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de Conjunto Habitacional VEREADOR VAVÁ NOGUEIRA, O Conjunto Habitacional, localizado no Distrito de Jatiúca.

Artigo 2º. A atribuição do referido nome ao Conjunto Habitacional, atende a necessidade de homenagear o Sr. Evaldo Nogueira da Silva (Vavá Nogueira), filho natural do Distrito de Jatiúca, deste Município de Santa Cruz da baixa Verde – PE.

Artigo 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 07 de abril de 2021.

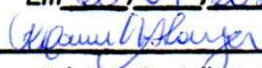

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

José Irlando de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 507.699.524-53

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

*Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 23/04/2021*


Kelainne Danielle A. Souza
Secretária

Portaria: 003/2021